



CÂMARA MUNICIPAL  
NOVA LIMA

## **AVISO SOBRE O PRAZO DE APRECIÇÃO DOS RECURSOS E CONTRARRAZÕES PELA AUTORIDADE COMPETENTE**

Conforme previsto no edital, especialmente no item 19, que trata da fase recursal, a **Comissão de Contratação informa que não recebeu, dentro do prazo estabelecido**, parecer da Subcomissão Técnica acerca da análise dos recursos e das contrarrazões interpostos no âmbito da Concorrência nº 001/2025.

Diante disso, e considerando a necessidade de prosseguimento regular do certame, **os autos serão encaminhados à autoridade competente para apreciação e decisão final**, nos termos da sistemática prevista na Lei nº 14.133/2021, a quem compete deliberar sobre os recursos administrativos.

Ressalta-se que, conforme disposto no edital, **o prazo para análise e decisão pela autoridade competente é de até 10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento do expediente, **iniciando-se em 17/04/2026 e findando em 04/05/2026**.

Trata-se de **prazo máximo**, podendo a análise ser concluída em período inferior, a critério da autoridade competente. Dessa forma, recomenda-se que os licitantes permaneçam atentos às publicações oficiais no sítio eletrônico do Legislativo Municipal, a fim de acompanhar eventuais atualizações e a divulgação do resultado do julgamento.

Nova Lima, 17 de abril de 2026.

**Neesha Daian Loureiro**  
Agente de Contratação